



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2022**  
**PROCESSO Nº 245/2022 - EDITAL**

OBJETO – Contratação de serviços de médico generalista, para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6 (seis) meses, de acordo com Chamamento Público nº 02/2022, de acordo com as especificações abaixo:

**FORNECEDOR:** BRICK E STEFFENS LTDA

**CNPJ:** 41.018.188/0001-82

**LOCAL DE TRABALHO:** ESF PINHEIRÃO

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	80124	Prestação de serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais. GUSTAVO STEFFENS, CRM nº 46.323	06	MÊS	15.123,95	90.743,70

**FORNECEDOR:** MARQUES E HIGASHI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

**CNPJ:** 45.328.888/0001-24

**LOCAL DE TRABALHO:** ESF CRISTO REI – MÉDICA PATRÍCIA

**LOCAL DE TRABALHO:** ESF SÃO CRISTÓVÃO – MÉDICA CAROLINA

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	80125	Prestação de serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais. PATRÍCIA LIKA HIGASHI, CRM nº 48891 e CAROLINA LETÍCIA DA SILVA MARQUES, CRM nº 48892.	06	MÊS	30.247,90	181.487,40

**FORNECEDOR:** PIZZATTO CLÍNICA MÉDICA LTDA

**CNPJ:** 45.454.621/0001-83

**LOCAL DE TRABALHO:** ESF PADRE ULRICO

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
3	80126	Prestação de serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais. DIOGO PIZZATTO PACHECO DE OLIVEIRA, CRM nº 48885.	06	MÊS	15.123,95	90.743,70

Valor Total do processo de Inexigibilidade de licitação nº 26/2022: R\$ 362.974,80 (trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

O Município realizou chamamento público, através do edital nº 02/2022, de 21 de Fevereiro de 2022, para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6 (seis) meses, na ocasião foram habilitadas as Pessoas Jurídicas: BRICK E STEFFENS LTDA, MARQUES E HIGASHI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, PIZZATTO CLÍNICA MÉDICA LTDA.

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
5520	08.006	10.301.1001.2.046	3.3.90.34.00.00	494
5510				000
5690		10.301.1001.2.047		494
5990		10.302.1001.2.050		494
6110		10.302.1001.2.051		494

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente Inexigibilidade de licitação são vinculados a E.C. 29/00 / Bloco de custeio e serviços públicos de saúde

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação das pessoas jurídicas:

01 - BRICK E STEFFENS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.018.188/0001-82, estabelecida na Rua Maranhão, nº 978 AP 204,- CEP: 85.601-310, Bairro Vila Nova, em Francisco Beltrão/PR;

02 - MARQUES E HIGASHI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.328.888/0001-24, estabelecida na Rua Pernambuco, nº 1072, APT 404, CEP: 85.601-300, Centro, em Francisco Beltrão/PR;

03 - PIZZATTO CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.454.621/0001-83, estabelecida na Rua Maranhão, nº 978, Apto 307, CEP: 85.601-310, Centro, em Francisco Beltrão/PR; considerando o disposto no Artigo 25, *caput*, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e o contido do Termo de Referência e anexos que integram o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 24 de março de 2022.

Alex Bruno Chies  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Inexigibilidade de licitação nº 26/2022, em 24 de março de 2022

  
Cleber Fontana  
PREFEITO MUNICIPAL